ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 945, DE 22 DE JULHO DE 1974

Concede título de Cidadã Formiguense

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido à senhora ODETTE KHOURI DE CARVALHO o Título Honorário de Cidadã Formiguense.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 1974

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário